



FLUXO OPERACIONAL - TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO (TFD)

1. Identificação da Necessidade

- Médico do SUS constata que o tratamento não é oferecido no município.
- Avalia se o paciente possui condições clínicas para viajar.

2. Emissão de Documentos

O médico deverá preencher:

- **Formulário de Solicitação de TFD (modelo oficial);**
- **Relatório médico detalhado**, com CID e justificativa;
- **Exames complementares e laudos;**
- **Cópia de documentos pessoais** (RG, CPF, Cartão SUS e comprovante de residência).

3. Encaminhamento ao Setor de TFD da SMS

- Entrega dos documentos completos ao Setor de Regulação/TFD da Secretaria Municipal de Saúde.

4. Avaliação e Autorização

- Conferência da documentação;
- Contato com o município/hospital de destino para confirmar o agendamento;
- Parecer técnico e aprovação pela Comissão de TFD.

5. Logística e Transporte

- Definição do transporte (ambulância, ônibus de linha ou outro);
- Emissão de passagens (quando aplicável);
- Autorização de ajuda de custo para alimentação/hospedagem (se necessário).

6. Realização do Tratamento

- O paciente realiza o procedimento na unidade de destino.





7. Retorno e Contrarreferência

- O paciente retorna ao município com documentação médica;
- A UBS dá seguimento ao acompanhamento pós-tratamento.

8. Documentos Necessários

- Formulário TFD preenchido e assinado;
- Relatório médico com CID;
- Exames pertinentes;
- Cópia do RG, CPF, Cartão SUS;
- Comprovante de agendamento;
- Comprovante de residência.

9. Responsabilidades

Etapa	Responsável
Identificação da necessidade	Médico da UBS ou especialista
Emissão de documentos	Equipe da UBS
Análise da solicitação	Comissão de TFD da SMS
Logística de viagem	Setor de Transporte/TFD
Acompanhamento do caso	UBS de origem

10. Observações Importantes

- Casos de urgência/emergência **não se enquadram no TFD**;
- A concessão do TFD **não é obrigatória** – depende da avaliação técnica e da disponibilidade orçamentária;





- O acompanhante é garantido por lei em casos de menor de idade, pessoas com deficiência ou dependência.

REVISÃO - MAIO/2027

Referencial

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes. *Diário Oficial da União: seção 1*, Brasília, DF, 20 set. 1990.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 55/GM, de 24 de fevereiro de 1999. Institui, no âmbito do SUS, o Tratamento Fora do Domicílio (TFD), e dá outras providências. *Diário Oficial da União: seção 1*, Brasília, DF, 25 fev. 1999.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017. Consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde. Título III, Capítulo I – Tratamento Fora de Domicílio. *Diário Oficial da União: seção 1*, Brasília, DF, 3 out. 2017.

BRASIL. Ministério da Saúde. Manual do Tratamento Fora do Domicílio – TFD. Brasília: Ministério da Saúde, Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas, 2015.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 1.034/GM, de 5 de maio de 2010. Define diretrizes e fluxos do componente TFD para procedimentos de média e alta complexidade. *Diário Oficial da União: seção 1*, Brasília, DF, 6 maio 2010.

SILVA, João Marcos da. **Tratamento Fora do Domicílio: uma análise dos critérios de concessão e dos impactos na gestão municipal de saúde.** *Revista Saúde em Debate*, Rio de Janeiro, v. 44, n. 124, p. 945–957, 2020. DOI: <https://doi.org/10.1590/0103-1104202012409>

PAIM, Jairnilson Silva. **O que é o SUS.** Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2009.

BRASIL. Ministério da Saúde. Carta dos Direitos dos Usuários da Saúde. 4. ed. Brasília: MS, 2011.





OPAS – ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE. Atenção especializada no Sistema Único de Saúde: desafios e perspectivas. Brasília: OPAS, 2019.

